



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

COMISSÃO CONCURSO PÚBLICO (T5-CONCURSO)

EDITAL N° 23/2018

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS RESERVADAS AOS DEFICIENTES

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, tendo em vista o Edital n° 01/2017 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos na Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e nas Seções Judiciárias dos Estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Sergipe, publicado no Diário Oficial da União, em 25.09.2017, CONVOCA os candidatos com deficiência habilitados relacionados no anexo único, de acordo com as instruções a seguir:

DATA: 01/10/2018 (segunda-feira)

LOCAL: THE OFFICE

RUA JOSÉ ÁLVARO DE MELO 355, PIEDADE

JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

CEP – 54400-380

1. O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 8 do Capítulo VIII do Edital n° 01/2017 de Abertura de Inscrições, bem como deverá apresentar Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada, observados os demais requisitos estabelecidos no Edital n° 01/2017 de Abertura de Inscrições e neste Edital.
2. Será respeitada a ordem de chegada dos candidatos, de acordo com a data e horário de convocação, obedecendo-se a prioridade para os casos estabelecidos em lei.
3. Somente será realizada a avaliação daqueles que comparecerem de acordo com o “horário de apresentação”.
- 3.1 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.
- 3.2 O candidato somente será atendido no dia, horário e local de convocação. Não será permitida a

entrada de acompanhantes.

4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5. O não comparecimento do candidato implicará a perda do direito às vagas reservadas.

As avaliações da equipe multiprofissional serão realizadas no local, data e horário divulgados no site da Fundação Carlos Chagas e no Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail.

6. O candidato cuja deficiência assinalada no formulário de inscrição não seja constatada na avaliação ou que deixe de observar qualquer das disposições deste Edital ou do Capítulo V do Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições será eliminado da lista específica de candidatos com deficiência, devendo permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que tenha obtido classificação nos termos dos Capítulos IX, X, XI e XII do Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições.

7. Os demais candidatos constantes da lista específica de candidatos com deficiência, habilitados no Concurso Público, que não figuraram na presente convocação, serão convocados oportunamente para a realização da avaliação, caso haja necessidade de nomeação de outros candidatos nesta condição, em cumprimento ao disposto na legislação vigente acerca da reserva de vagas para candidatos com deficiência.

7.1 Caso o candidato convocado para esta avaliação tenha sido classificado na listagem de vagas reservadas para outro cargo que não o mencionado neste Edital, não será realizada nova avaliação, sendo-lhe atribuído o resultado desta avaliação.

8. Havendo necessidade de algum exame complementar, após avaliação da equipe médica, as despesas com estes exames serão de responsabilidade dos candidatos.

9. Previsão de divulgação do Resultado da Avaliação Médica em 08/10/2018.

10. As nomeações serão realizadas de acordo com as vagas previstas no edital e, a critério da Administração, de acordo com as vagas que se tornarem disponíveis no decorrer do prazo de validade do concurso, de modo que a convocação para a realização do exame médico não significa que, ato contínuo, se procederá à nomeação do candidato.

Recife/PE, 17 de setembro de 2018.

Juíza Federal Joana Carolina Lins Pereira

Presidente da Comissão do Concurso

Anexo Único

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: 01 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

Estado de Classificação:: 02 - SEÇÃO JUDICIÁRIA - PERNAMBUCO

Dia:01/10/2018

Horário de Apresentação: 13h30min

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
0025024h	JOANA TURTON LOPES	0000000007777932
0041489k	GABRIELA VIEIRA DE P BARREIRA MONTEIRO	0000000007751888
0032821c	ROBERTO DE OLIVEIRA LIBERATO FILHO	0000000008310601

Dia:01/10/2018

Horário de apresentação: 14h30min

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
0023172b	ICARO OLIMPIO LEANDRO	0000000017041831

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: 08 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

Estado de Classificação:: 02 - SEÇÃO JUDICIÁRIA - PERNAMBUCO

Dia:01/10/2018

Horário de Apresentação: 13h30min

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
0013260d	GLEYDSON MATEUS DE OLIVEIRA PEIXOTO	0000000009320656
0005663h	VANGNO CHARLES DO NASCIMENTO	0000000005907749

0006565b	EDIVANIA APARECIDA ROCHA JUNQUEIRA	0000000853063044
----------	------------------------------------	------------------

Dia:01/10/2018

Horário de apresentação: 14h30min

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
0007002g	GEIZA DOS SANTOS SA	0000000003622303

Em 17 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA CAROLINA LINS PEREIRA, JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**, em 17/09/2018, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0613200** e o código CRC **DF439B92**.